



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Data: 18 de novembro de 2020

Horário: 14h00 às 18h00

Local: Reunião virtual, realizada por vídeo webconferência pelo aplicativo Google Meet

Pauta:

1. Informes
2. Posse dos novos representantes: docente, técnico-administrativo e discente conforme Edital 001/2020.
3. Apreciação das atas das reuniões: 18/08, 15/09, 13 e 27/10
4. Apreciação da proposta do Calendário 2020.1 (retomada)
5. Apreciação da Instrução Normativa que refere ao retorno das atividades acadêmicas da graduação no modo de ensino remoto emergencial
6. Outros assuntos

Presentes

Cecília de Castro Bolina (Agronomia), Marcos Lázaro Moreli (Biomedicina), Fabiano Campos Lima (Ciências Biológicas Bacharelado), Joslaine Cristina Jeske de Freitas (Ciências da Computação), André Felipe Soares de Arruda (Direito), David Michel de Oliveira e Giselle Soares Passos (Educação Física Bacharelado), Lilian Ferreira Rodrigues Brait (Educação Física Licenciatura), Hellen Cristina Sthal (Enfermagem), Edmilson Santos Cruz (Engenharia Florestal), José Higino Damasceno Júnior (Física), Márcia Cristina da Cunha (Geografia Bacharelado), Suzana Ribeiro Lima Oliveira (Geografia Licenciatura), Marcos Antônio de Menezes (História), Tatiana Diello Borges (Letras Inglês), Paulo Roberto Souza da Silva (Letras Português), Fernando Ricardo Moreira (Matemática), Juliete Teresinha Silva e Alexandre Fabrício Martucci (Medicina), Alana Flávia Romani (Medicina Veterinária), Viviane Barros Maciel (Pedagogia), Raquel Maracaípe de Carvalho (Psicologia), Fábio Luiz Paranhos Costa (Química Bacharelado), Ricardo Alexandre F. de Matos (Química Licenciatura), Vinício Araújo Nascimento (Zootecnia), Thimoteo Pereira Cruz (CGA), Dênis Júnio de Almeida (Biblioteca), Christiano Peres Coelho (Representante Docente), Ignácio Lindolfo Holdefer, Lázara Cristhiane de Assis Santana, Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba e Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (Representante TAE), Giovana Rodrigues Nogueira, Jardel Cardoso Pinheiro Prestes e Gabriel Nascimento de Castro (Representante Discente). Também estiveram presentes na reunião: Giulena Rosa Leite (Vice-Reitora *Pró Tempore*), Paulo Freitas Gomes (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Murilo Borges Silva (Coordenador de Estágio) e Adriana Aparecida Molina Gomes (Coordenadora de Ensino). Justificaram a ausência: Adriana Araújo Cintra (Matemática), Natália Nogueira Fonseca (Representante TAE).

Informes:

Profa. Kamila informou aos conselheiros que será convocada uma reunião extraordinária da Câmara Superior de Graduação para que sejam apreciados, considerando o calendário acadêmico que será aprovado, processos de discentes de solicitação de reingresso e de prorrogação de prazo para conclusão de curso, para a próxima segunda-feira, 23 de novembro.

A Profa. Juliete, Coordenadora do Curso de Medicina informou sobre a troca do vice-coordenador do Curso de Medicina. O Prof. Alexandre Fabrício Martucci é o novo vice-coordenador e a Profa. Ana Paula Silva Perez, que estava na vice-coordenadoria, agora está como Coordenadora Pedagógica do Curso.

Deliberações

Aprovação da Ata do dia 18 de agosto de 2020, com o registro de 18 votos favoráveis e 08 abstenções; Aprovação da Ata do dia 15 de setembro de 2020, com o registro de 18 votos favoráveis e 07 abstenções; Aprovação da Ata do dia 13 de outubro de 2020, com o registro de 19 votos favoráveis e 08 abstenções; Aprovação da Ata do dia 27 de outubro de 2020, com o registro de 20 votos favoráveis e 07 abstenções;

Considerações

A servidora TAE Lázara Cristhiane leu o termo de posse dos novos conselheiros, seguida da lista nominal de todos empossados.

Profa. Kamila solicitou que fosse invertido o ponto de pauta “4. Apreciação da proposta do Calendário 2020.1 (retomada)”, com o “5. Apreciação da Instrução Normativa que refere ao retorno das atividades acadêmicas da graduação no modo de ensino remoto emergencial”. Justificou que para a apreciação de datas do calendário, será necessário algumas decisões da Instrução Normativa. Todos concordaram com a inversão.

Profa. Kamila registrou a presença dos professores Murilo (Coordenador de Estágio), Adriana (Coordenadora de Ensino) e Giulena (Vice-Reitora *Pró Tempore*). Disponibilizou espaço para a Profa. Giulena começar a discussão do ponto de pauta referente à apreciação da Instrução Normativa sobre o retorno das aulas do período 2020.1 .

A Profa. Giulena falou do momento de pandemia pelo qual o país está passando e das dificuldades enfrentadas pela universidade para adequar a todas as prerrogativas de funcionamento com segurança e qualidade. Falou que o retorno presencial não será possível antes da vacina e de outros fatores. Disse que a universidade não tem como oferecer aulas presenciais pois a UFJ tentou estabelecer contrato com várias seguradoras para alunos e professores, que foram negados. Disse que a retomada das aulas, portanto, serão em caráter exclusivamente remoto, e que cada professor deverá analisar se existe a possibilidade de oferecer as suas disciplinas de forma remota. Cada situação deve ser analisada de forma individual. Agradeceu a todos e disse que a reitoria dará todo apoio ao que e a Câmara Superior de Graduação decidirem a respeito da Instrução Normativa que será votada.

Aberto espaço para perguntas, o Prof. Alexandre informou que entende a não possibilidade de não retorno presencial e questionou se a universidade analisou a possibilidade de adotar o ensino remoto em algumas atividades da instituição após a pandemia. A Profa. Giulena considerou as dificuldades do trabalho remoto, mas disse que a exemplo das defesas de TCC, a universidade analisará a possibilidade de em algumas situações adotar o ensino remoto.

A Profa. Alana manifestou satisfação em ouvir a fala do retorno no molde apenas remoto, uma vez que não haveria a possibilidade de oferecer o ensino híbrido no curso de Medicina Veterinária. Disse estar tranquilizada uma vez que vários documentos foram publicizados no âmbito da universidade considerando adoção do ensino híbrido na retomada das aulas. Perguntou a respeito da posição da reitoria sobre o retorno presencial. A Profa. Giulena disse que o índice de contaminação por Covid-19 está aumentando, e que considera que não tem como retornar tão cedo. Citou as aquisições de EPIs, o trabalho desenvolvido pelo GT Diagnóstico e Comitê Covid-19, mas que não há espaço físico para atender turmas de 40 alunos, por exemplo. Neste sentido, não há como retornar presencialmente no momento. A respeito dos cursos da saúde, disse que está autorizado o retorno de estágio, mas caberá aos coordenadores e professores a decisão das formas que esse retorno presencial ocorrerá.

Prof. André, Coordenador do Curso de Direito falou dos princípios da universidade pública, preconizando que não somos um polo de ensino a distância, e reforçou a necessidade de não normalizar uma situação excepcional considerando adotar o ensino remoto que não oferece possibilidade de oferecer o ensino de excelência para os alunos. Falou da precarização do trabalho e do ensino, que perde sua qualidade com o ensino remoto. Disse ainda que o ensino remoto fere os Projetos Pedagógicos dos Cursos e que se a universidade optar por adotar o ensino remoto, todos os projetos de curso deverão ser revistos. A Profa. Giulena endossou a fala do Prof. André, dizendo que teremos perdas de ensino com o modelo remoto, uma vez que o trabalho remoto é limitado e limita a participação dos alunos nas aulas. Afirmou que a universidade é presencial. Que as

disciplinas devem ser analisadas pelo colegiado do curso e as que não puderem ser ofertadas remotamente, não deverão ser ofertadas. Chamou a atenção dos coordenadores para sensibilizar os professores para ter um olhar diferenciado para os alunos que são os mais atingidos e prejudicados com o modelo de ensino remoto.

Profa. Cecília parabenizou a fala da vice-reitora. Falou da preocupação em relação a divulgação de documento de protocolo de segurança pela UFJ que refere ao retorno das aulas presenciais em período pós pandemia sem considerar a vacina. Disse que a fala da Profa. Giulena afirmando que as aulas presenciais só retornarão após a vacina a tranquilizou e apresentou planejamento por parte da reitoria em relação à segurança. Mencionou que a política do governo é que o ensino remoto seja adotado como forma de contenção de verbas, mas que essa política precariza o trabalho docente e o ensino na universidade. A Profa. Giulena citou o documento, disse que será revisto, caso não houver citando a vacina. Reforçou a informação de além do documento publicado, os setores que precisarem de orientação individual sobre protocolo de biossegurança no setor poderão solicitar ao Comitê Covid-19 da UFJ.

O representante discente Gabriel disse que as falas anteriores tranquilizaram no sentido de considerar o ensino remoto apenas para o momento excepcional da pandemia. Citou a minuta da Instrução Normativa que será votada na reunião de hoje, em seu Art. 12, considera a realização das aulas práticas, o que não tem acordo com a fala da Profa. Giulena, disse que as aulas práticas devem ser consideradas apenas nos cursos da área da saúde, que possuem a autorização para ser ministrado, mas que mesmo assim, considerando a análise de qualidade das aulas que serão oferecidas, de acordo com a quantidade de alunos. Reafirmou que não há seguro para os alunos. A Profa. Kamila disse que a PROGRAD retirou na minuta da IN todos os artigos que dispunham sobre aulas presenciais, uma vez que as aulas são remotas.

Prof. Ricardo, coordenador do Curso de Química Licenciatura, falou da vontade de todos retornar de forma segura, e chamou a atenção para que na IN preveja situações de estágio. Falou do aprendizado das aulas remotas e de todos os transtornos referentes a este modelo de ensino. Chamou atenção para a infraestrutura da universidade e para as condições de manutenção das aulas remotas considerando falhas na internet no bloco em que trabalha. Manifestou preocupação com a volta e a situação de vários professores de todos cursos, para suporte a todas as aulas do calendário 2020/1. A Profa. Giulena falou da compra de roteadores pelo Cercomp e das aquisições para melhorar o sinal de internet. Disse que a Central de Aulas I está toda equipada para os professores utilizarem para ministrar suas aulas. Disse que havendo mais dúvidas, o Cercomp poderá responder melhor a respeito e que os professores devem abrir e encaminhar ao Cercomp GLPI referente a manutenção de internet e equipamentos que apresentarem falha.

O Prof. André falou sobre o aumento de custo quanto ao trabalho dos servidores em relação à energia elétrica, aquisição de equipamentos, internet, e chamou a atenção da reitoria dar uma atenção aos professores quanto à possibilidade de suporte financeiro. Giulena disse que reconhece o aumento de recursos do professor, mas que já tentaram de todas as formas atender a esta demanda, mas que não encontraram possibilidade de ressarcimento dos professores.

Prof. Fabiano alertou sobre a necessidade de levantamento dos impactos do ensino remoto sobre os alunos. Disse que realizou um questionário entre discentes do curso de Ciências Biológicas e que muitos discentes alegaram a desistência de disciplinas por não conseguirem acompanhar as aulas. Falou da necessidade dos professores reverem suas formas de trabalho, considerando a dificuldade de concentração, de acesso a equipamentos e internet de qualidade por parte dos discentes. Reforçou a necessidade de estudo do impacto e de não penalização dos alunos frente a esta situação. A Profa. Giulena concordou com o Fabiano e disse apoia a criação do grupo de estudos sugerido. Findadas as discussões iniciais sobre o retorno do semestre letivo 2020.1 com a presença da Profa. Giulena, a Profa. Kamila iniciou as discussões sobre o texto da minuta da IN, seguindo a ordem de análise dos artigos de cada seção e abrindo espaço de discussão na medida em que fossem manifestadas propostas de alteração do texto.

O Prof. André sugeriu para o Art. 4º, um maior detalhamento do que seriam as aulas assíncronas. A Prof. Joslaine comentou que engessar ou criar normativas não seria procedente tendo em vista a

quantidade de cursos e suas especificidades. O Prof. André disse que a proposta seria de colocar parâmetros ou sugestões para esclarecer melhor o termo e evitar sobrecarga de trabalho para os alunos. Prof. Ricardo defendeu a proposta de que os parâmetros devem ser discutidos nos NDEs de cada curso. O Prof. André retirou a sua proposta de alteração do artigo. A Profa. Viviane sugeriu que além da ausência de obrigatoriedade de uso de câmara para alunos, fosse colocado a desobrigação de uso de câmara também para os professores durante suas aulas. Todos concordaram com a alteração. Prof. Fernando questionou se em momento de avaliação seria possível pedir que o aluno abra a câmara. Considerando as especificidades do Curso de Matemática, o colegiado do referido curso sugeriu esta alteração no texto da minuta para que o professor pudesse ter maior segurança na avaliação. A Profa. Kamila disse que o docente pode pedir, mas não pode obrigar o aluno a abrir a câmara, mesmo que em momento de avaliação. Outros professores concordaram com a impossibilidade desta exigência. Seguindo a análise do texto, a Engenharia Florestal indicou alteração no texto do Art. 5º, que trata dos planos de ensino, no que se refere à retirada, no inciso 7º, dos critérios avaliativos e indicativos. No inciso 8º, Prof. Fabiano questionou o termo “adaptação da bibliografia”. Disse que na prática os professores têm muita dificuldade de adaptar e acabam fazendo modificação apenas pró-forma. O bibliotecário Denis participou do debate, questionando a alteração dos planos de ensino oficialmente elaborados nos PPCs, uma vez que havendo a adaptação, a avaliação de curso realizada do MEC seria prejudicada. Considerou que não haveria a necessidade de adaptar e concordou com a supressão da palavra “adaptado” do texto da minuta. O Prof. Edmilson propôs, pela Engenharia Florestal, que os planos de ensino deveriam manter suas bibliografias acrescentada das sugestões de bibliografias digitais, enquanto complemento. O Prof. André manifestou preocupação em relação ao acesso dos alunos às bibliografias não digitais. A Professora Alana concordou com o Prof. André, considerando que existe a necessidade de bibliografia digital, uma vez que muitos alunos estão em outras cidades e não terão acesso à biblioteca. Defendeu a necessidade de adaptação da bibliografia. A TAE Cristhiane sugeriu uma terceira categoria de bibliografias - digitais, para acrescentar junto às básicas e complementares no plano de ensino. A Profa. Kamila informou que entrou em contato com a Profa. Liliane e que ela garantiu que em relação a possível avaliação dos cursos, estes não serão prejudicados tendo em vista que estamos em período pandêmico, excepcional e existe legislação que nos permite realizar adaptações. A Profa. Kamila esclareceu que, a respeito das disciplinas que não tiverem bibliografia digital disponível, o colegiado do curso, juntamente com o NDE deverão analisar a possibilidade de oferta desta disciplina considerando apenas o acesso da biblioteca para os alunos e não sendo possível, a disciplina pode ser cancelada. Todos concordaram com a mudança do texto considerando na construção dos planos de ensino com as bibliografias básicas, complementares, de domínio público e digital de acesso livre.

Nos Arts. 6º e 7º, consideraram a necessidade de retirada a palavra “novamente”, atendendo à proposta do colegiado do curso de Engenharia Florestal. No Art. 8º seguindo a sugestão da UAE CIAGRA, foi retirada a palavra “adaptada” e o texto sobre a bibliografia que foi modificado em artigo anterior.

No Art. 11º, a Profa. Alana colocou-se contrária a possibilidade da gravação das aulas e posterior disponibilização ser facultativa para os professores. Justificou o posicionamento considerando as dificuldades dos alunos, que por algum motivo não terão acesso às aulas síncronas. A Profa. Cecília concordou com a Alana e complementou a argumentação citando os alunos que possuem deficiência física e que poderão assistir novamente as aulas gravadas com transcrição ou auxílio de pessoas ou outros programas. O Prof. André questionou se haveria a possibilidade de disponibilizar a gravação das aulas apenas para um público específico, pensando no uso do direito da imagem do professor. A Profa. Kamila disse ser possível encaminhar a gravação das aulas apenas para os alunos. O discente Gabriel falou que a disponibilidade da gravação das aulas seria um benefício para os alunos, uma vez que eles poderiam assistir novamente e compreender melhor o conteúdo. O Prof. Marcos defendeu a ideia de que o uso da imagem a partir das gravações das aulas deve ser uma combinação entre professor e alunos. O Prof. Cristiano sugeriu uma redação de texto em que conste que será recomendado ao docente disponibilizar gravação de sua aula. O Prof. Fabiano

apresentou proposta de alteração de texto, considerando a sugestão do Prof. Cristiano e todos concordaram com a substituição.

O Art. 12º, que trata da realização das disciplinas práticas de forma remota foi alterado, a partir da proposta do Prof. Fabiano. De acordo com o proposto, as disciplinas práticas deverão ser ofertadas desde que haja a possibilidade de ministrar toda a carga horária teórica e prática remotamente com aulas síncronas e assíncronas conforme disposto no PPC. O Prof. Ricardo complementou o texto, com a concordância do Prof. Fabiano, colocando que a análise da possibilidade da disciplina ser ministrada será feita pelo NDE. A proposta de texto foi aceita.

A UAE CIAGRA propôs que no Art. 13º estivesse apontado, de forma explícita, que a frequência do aluno deve estar relacionada não à presença nas aulas síncronas, mas sim, à entrega das atividades ao docente. Todos os conselheiros foram favoráveis à substituição do texto.

O Prof. Fabiano solicitou esclarecimentos referente ao Art. 16º, a respeito de quais seriam as legislações mencionadas que permitem exceção referente ao retorno de maneira remota para determinados cursos. A TAE Cristhiane explicou que a legislação mencionada refere aos cursos, como os da saúde, que podem retornar com aulas presenciais. O Prof. André sugeriu fazer referenciamento às normativas citadas no artigo, e os conselheiros foram favoráveis à inclusão.

A Profa. Viviane apresentou incômodo em relação à retirada, considerando a IN do Período de Inverno, da seção sobre os discentes com necessidades especiais de ensino e propôs a inclusão de uma seção específica a respeito do tema no texto da minuta.

No Ar. 18º, o Prof. Fabiano pediu esclarecimentos a respeito da responsabilidade da Prograd em relação aos cancelamentos de disciplinas. A Profa. Kamila disse que o artigo faz menção à responsabilidade da Prograd, apenas nos casos omissos em que haja a necessidade de analisar casos específicos juntos aos cursos e que todos os pedidos encaminhados pelas unidades estão sendo considerados.

A respeito da liberação das quebras de pré e co-requisitos, no Art. 21º a Profa. Cecília propôs que ao invés de seguir o RGCG Franqueado(033/2020), que permite a liberação na matriz curricular do curso para os alunos se matricularem, que seja seguido o RGCG vigente (1557R), no qual a quebra de pré e co-requisitos são liberados a partir da análise individual das solicitações dos alunos. Após debate foi aberta a votação: “Proposta 1 - Manutenção do texto da minuta”; “Proposta 2 - Alteração texto da minuta”, conforme o RGCG vigente (1557R). A Proposta 1 foi aprovada com o registro de 17 votos, a Proposta 2 obteve 06 votos e 07 conselheiros se abstiveram do voto.

O Prof. Fabiano apresentou proposta de alteração do Art. 24º, que trata do cancelamento das disciplinas pelo aluno. Segundo o Prof. Fabiano, o texto da minuta estabelece que os alunos poderão solicitar cancelamento de disciplina observando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Defendeu que deve ser considerada a possibilidade de cancelamento de disciplina a qualquer momento pelo aluno. A Profa. Kamila concordou com a proposta do Prof. Fabiano e o texto foi alterado, ficando a necessidade de justificativa apenas para constar no sistema e não impeditivo para aceitação da solicitação do aluno. Com a justificativa do aluno, a coordenação analisa o caso e orienta melhor os alunos em caso de ser melhor para eles o trancamento do curso. Esse cuidado é necessário, considerando o caso do aluno cancelar todas as disciplinas, ele é excluído. A Profa. Kamila propôs que, considerando o horário já estendido até as 18h, que o restante da apreciação do texto da minuta e do calendário acadêmico seja realizada em outra reunião ainda nesta semana. Acordou com a Câmara Superior de Graduação de realizar reunião na próxima data, dia 18/11, às 14h. O Prof. André solicitou que fosse registrado em ata que o colegiado do Curso de Direito encaminhou para a Câmara Superior de Graduação a proposta de maior detalhamento sobre as aulas assíncronas. Informou que a proposta foi colada no chat da sala da reunião para registro. Para constar, eu Carolina Oliveira e Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pela presidente dos trabalhos, Profa. Kamila Rodrigues Coelho e pelos conselheiros presentes mediante a lista de frequência.